



**MUNICÍPIO DE VILA FLORES/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



**EDITAL Nº 010/2019**

O **Município de Vila Flores/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Vilmor Carbonera**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA PRÁTICA:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos, em nada se altera o Relatório de Notas da Prova Prática anteriormente divulgado.

**2. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS:** Tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, em nada se altera o Relatório de Notas da Prova de Títulos anteriormente divulgado. Os pareceres encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal e no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato.

**3. CONVOCAÇÃO PARA ATO PÚBLICO DE SORTEIO DE DESEMPATE:** Ficam convocados os candidatos, com notas empatadas nos Cargos de **Enfermeiro II** e **Nutricionista**, para o Ato Público de SORTEIO de desempate e definição da Classificação Final, a realizar-se no dia **04/12/2019**, às **14h (Horário de Brasília)**, na **sede da Objetiva Concursos**, situada na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS. O **Anexo** deste Edital contém o Relatório Preliminar de Classificação com empates.

3.1. A presença do candidato ao Ato Público de Sorteio não é obrigatória. Os candidatos poderão fazer-se presentes ou serem representados (por meio de ato formal). O não comparecimento (ou de seu representante) caracterizar-se-á como concordância com o resultado obtido.

**4.** O Relatório de Classificação Final, após o Ato Público de Sorteio de Desempate, estará disponível a partir do dia **07/12/2019**.

Vila Flores/RS, 03 de dezembro de 2019.

**VILMOR CARBONERA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:*  
*Nós acreditamos nesses valores.*